



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 657/2006-CONSUN/UEMA

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIII e,

considerando o estabelecido no Art. 34, inciso X do Estatuto da UEMA;

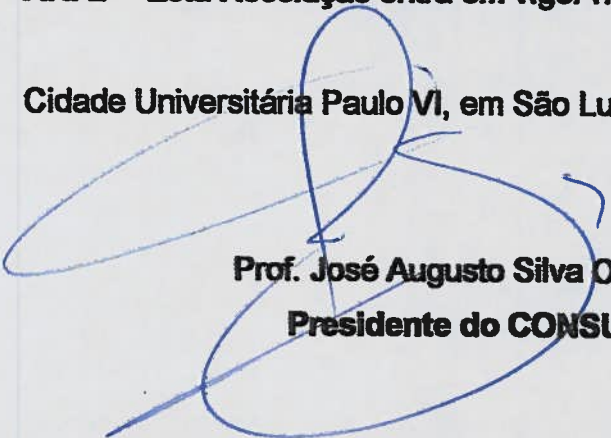
considerando a necessidade de realização do presente Contrato para apoiar as atividades relativas à realização do Processo Seletivo PASES/2006, nas cidades de Itapecuru-Mirim, Presidente Dutra, São Luís, Caxias, Imperatriz, Timon, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Grajaú, Chapadinha, Brejo, São Bento, Carolina, Barra do Corda, Pinheiro, Cururupu, Coelho Neto, Zé Doca, São João dos Patos, Codó, Colinas,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão e a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de maio de 2006.


Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN